



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE IJUÍ  
RESIDÊNCIA – DIREITO**

**EDITAL Nº 02-2024**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**  
**DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA**

**I -** A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE ESPECIALIZADA DE IJUÍ, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Provimento nº 18/2023-PGJ-RS, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de residentes graduados DIREITO para atuar junto à Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí.

**II – DIVULGAR** informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

Aplicação das provas	<b>19 de fevereiro de 2024, às 13h30min</b>
Realização de entrevistas	<b>19 de fevereiro, na sequência do término da prova</b>
Publicação do resultado e da classificação final	<b>21 de fevereiro de 2024</b>

a) Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

**III – RESSALTAR** que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *mp3 player*, *ipod*, *ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Ijuí, 08 de fevereiro de 2024.

**Marlise Cordenonsi Bortoluzzi,**  
**Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí,**  
**Responsável pelo Processo Seletivo.**

